

INDICAÇÃO Nº. 067/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicitam a Vossa Excelência que apresente esta proposição ao Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DISPENSAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO PARA O ACOMPANHAMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

Faço a presente indicação, a qual solicito ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de criar maiores condições para que o trabalhador, Servidor Público, possa cuidar de familiares com deficiência que necessitam de assistência e acompanhamento.

Os familiares de pessoas com deficiência enfrentam grande dificuldade para compatibilizar seus horários de trabalho com os cuidados que os entes queridos demandam em seu atendimento. Com a redução da jornada de trabalho, o servidor tem maior disponibilidade para realizar os acompanhamentos necessários ao familiar, resultando na melhoria da deficiência e maior integração e participação do servidor nesse processo.

É oportuno enaltecer que, no dia 17 de dezembro de 2022, o STF em decisão unânime garantiu a jornada reduzida a servidores estaduais e municipais responsáveis por pessoas com deficiência, estendendo o direito já assegurado a servidores federais. (Tema 1097 da Repercussão Geral).

Dadas estas razões, conto com a especial sensibilidade do Senhor Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 11 de maio de 2023.

**Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (PL)**

